

PORTARIA Nº 2.627/2023

**AUTORIZA SERVIDORES A EXERCEREM
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE
HOMEOFFICE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs 32.938/2023 e 32.965/2023, tendo em vista o que consta nos processos nºs 85145/2023 e **86446/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar de **18/12/2023 até 22/12/2023** os efeitos da Portaria nº 2.579/2023, que autoriza servidores lotados na SEMURB a exercem suas atividades na modalidade de **HOMEOFFICE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento E Meio Ambiente

